



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA – SP

CNPJ 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15.890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2025 PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS

José Claudio Martins, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, com a finalidade de dar maior clareza ao Processo de Seleção de Professores Temporários Retifica o Edital 004/2025, que passa a ter a seguinte redação abaixo:

Capítulo VII da Avaliação:

Onde se lê

3.1.5. Cursos de Formação Continuada oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Uchoa com no mínimo de 30 horas realizados nos últimos 04 (quatro) anos. 2022, 2023, 2024, 2025;

Leia-se: 3.1.5. Cursos de Formação Continuada oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Uchoa com no mínimo de 30 horas realizados nos últimos 04 (quatro) anos (2022,2023,2024,2025); valendo 0,250 pontos cada um e podendo somar no máximo 03 pontos.

Capítulo IV DA INSCRIÇÃO

Onde se lê

1. Para se inscrever, o candidato à contratação deverá comparecer a E.M. Dr. Paulo Birolli Netto, situada na Av. Marechal Deodoro ,435 – Centro - Uchoa/SP, nos dias 07 e 08 de Dezembro de 2025 das 8h às 16h, e dia 09 de Dezembro de 2025 das 8h às 12h., munidos dos documentos pessoais e dos comprovantes de habilitação/qualificação dos quaisquer seja detentor, constantes no Capítulo III, para serem avaliados nos termos do Capítulo VII deste Edital;

Leia-se: 1. Para se inscrever, o candidato à contratação deverá comparecer a E.M. Dr. Paulo Birolli Netto, situada na Av. Marechal Deodoro ,435 – Centro - Uchoa/SP, nos dias 08 e 09 de Dezembro de 2025 das 8h às 16h, e dia 10 de Dezembro de 2025 das 8h às 12h., munidos dos documentos pessoais e dos comprovantes de habilitação/qualificação dos quaisquer seja detentor, constantes no Capítulo III, para serem avaliados nos termos do Capítulo VII deste Edital.

Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, 21 de Novembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL